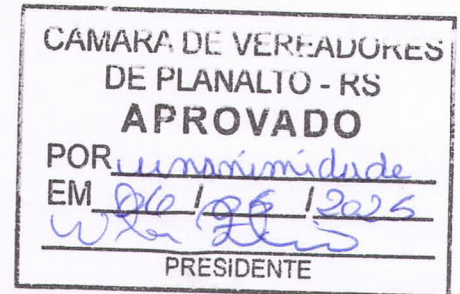




Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 046/2025

Joceli de Fátima Rodrigues, vereadora bancada do PSDB de Planalto/ RS, indica ao Executivo Municipal a criação de uma Lei para implantação de políticas públicas voltadas ao controle populacional, vacinação, cuidados veterinários de cães e gatos no município de Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de criação de uma Lei Municipal que estabeleça políticas públicas para o controle populacional, vacinação, cuidados veterinários de cães e gatos no município de Planalto – RS.

JUSTIFICATIVA:

O crescente número de cães e gatos abandonados nas ruas do município tem gerado preocupações tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do bem-estar animal. A falta de políticas eficazes para o controle populacional desses animais pode acarretar diversos problemas, como a transmissão de zoonoses, maus-tratos, acidentes de trânsito e impacto ambiental.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implantação de um programa municipal abrangente, que contemple:

Controle populacional: Implementação de programas contínuos de castração para animais em situação de rua e pertencentes a famílias de baixa renda.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



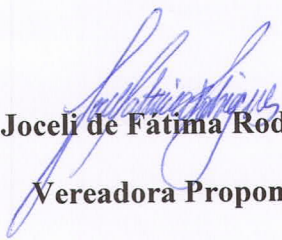
Vacinação e cuidados veterinários: Acesso gratuito ou subsidiado a vacinas e atendimentos básicos para garantir a saúde dos animais e da população.

Parcerias e convênios com clínica veterinária, ONGs e protetores: Apoio institucional a entidades e voluntários que já atuam na causa animal.

Além de contribuir para o bem-estar dos animais, tais medidas promovem uma cidade mais segura e saudável para todos os cidadãos. A adoção de políticas públicas eficazes nessa área reflete o compromisso do Poder Público com a saúde, o meio ambiente e a cidadania responsável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação e, consequentemente, com a sensibilidade do Executivo Municipal para a criação desta importante legislação.

Plenário da Câmara Municipal de Planalto – RS, 30 de Abril de 2025.


Joceli de Fátima Rodrigues

Vereadora Proponente